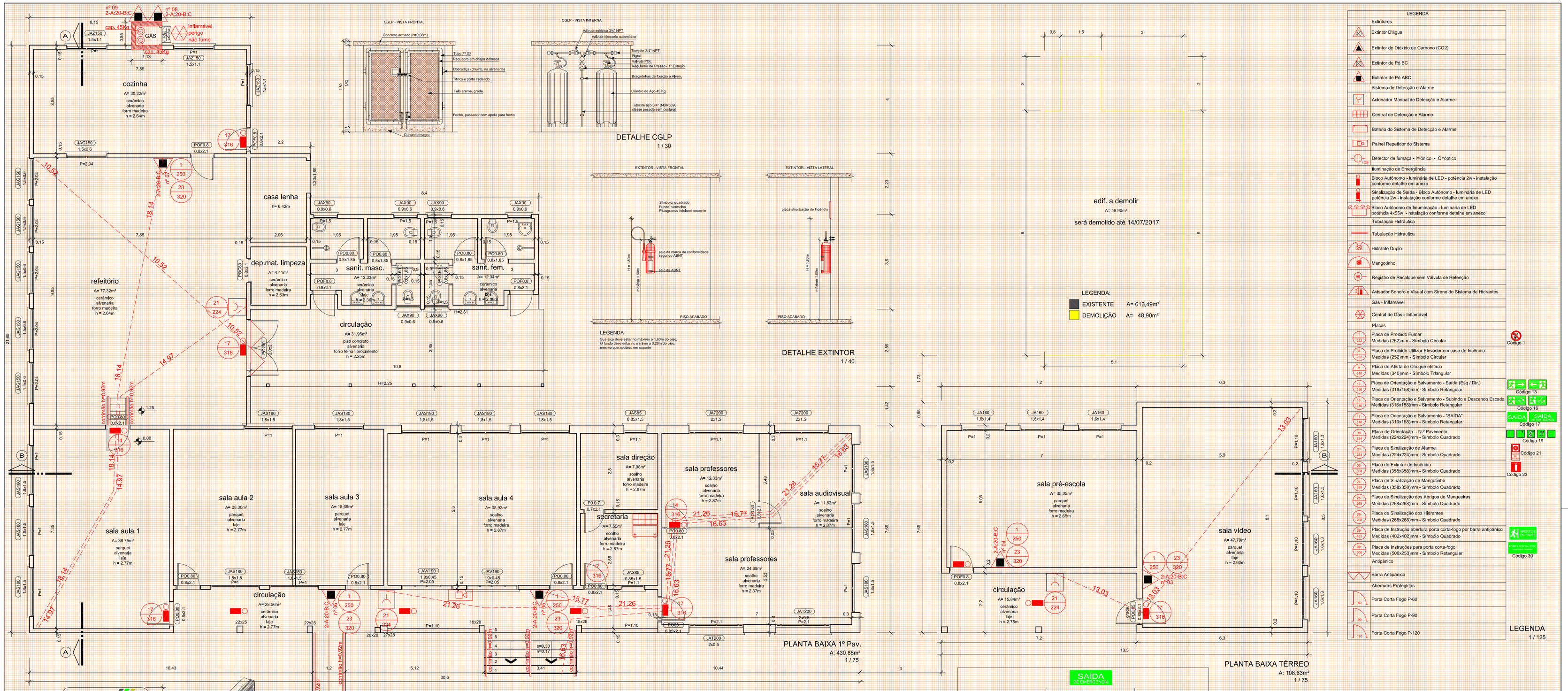

DETALHE CGLP
1 / 30

DETALHE EXTINTOR
1 / 40

PLANTA BAIXA 1º Pav.
A: 430,88m²
1 / 75

PLANTA BAIXA TÉRREO
A: 108,63m²
1 / 75

DETALHE INSTALAÇÃO SINALIZAÇÃO DE SAÍDA
s/esc.

PLANTA BAIXA TÉRREO
A: 73,98m²
1 / 75

DETALHE ALARME INCÊNDIO
1 / 40

DETALHE GUARDA CORPO E CORRIMÃO
1 / 40

DETALHE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
s/esc.

LEGENDA
1 / 125

LEGENDA	
Extintores	
Extintor D'água	
Extintor de Dióxido de Carbono (CO2)	
Extintor de Pó BC	
Extintor de Pó ABC	
Sistema de Detecção e Alarme	
Acionador Manual de Detecção e Alarme	
Central de Detecção e Alarme	
Bateria do Sistema de Detecção e Alarme	
Painel Repetidor do Sistema	
Detector de fumaça - Iônico - Óptico	
Iluminação de Emergência	
Bloco Autônomo - luminária de LED - potência 2w - instalação conforme detalhe em anexo	
Sinalização de Saída - Bloco Autônomo - luminária de LED potência 2w - instalação conforme detalhe em anexo	
Bloco Autônomo de Iluminação - luminaria de LED potência 4x55w - instalação conforme detalhe em anexo	
Tubulação Hidráulica	
Tubulação Hidráulica	
Hidrante Duplo	
Mangotinho	
Registro de Recalque sem Válvula de Retenção	
Avisador Sonoro e Visual com Sirene do Sistema de Hidrantes	
Gás - Inflamável	
Central de Gás - Inflamável	
Placas	
Placa de Proibido Fumar Medidas (252)mm - Símbolo Circular	Código 1
Placa de Proibido Utilizar Elevador em caso de Incêndio Medidas (252)mm - Símbolo Circular	
Placa de Alerta de Choque elétrico Medidas (340)mm - Símbolo Triangular	
Placa de Orientação e Salvamento - Saída (Esq / Dir.) Medidas (316x158)mm - Símbolo Retangular	Código 13
Placa de Orientação e Salvamento - Subindo e Descendo Escada Medidas (316x158)mm - Símbolo Retangular	Código 16
Placa de Orientação e Salvamento - "SAÍDA" Medidas (316x158)mm - Símbolo Retangular	Código 17
Placa de Orientação - N.º Pavimento Medidas (224x224)mm - Símbolo Quadrado	Código 19
Placa de Sinalização de Alarme Medidas (224x224)mm - Símbolo Quadrado	Código 21
Placa de Extintor de Incêndio Medidas (358x358)mm - Símbolo Quadrado	Código 23
Placa de Sinalização de Mangotinho Medidas (358x358)mm - Símbolo Quadrado	
Placa de Sinalização dos Abrigos de Mangueiras Medidas (268x268)mm - Símbolo Quadrado	
Placa de Sinalização dos Hidrantes Medidas (268x268)mm - Símbolo Quadrado	
Placa de Instrução abertura porta corta-fogo por barra antipânico Medidas (402x402)mm - Símbolo Quadrado	ABERTA E DESTRAVADA
Placa de Instruções para porta corta-fogo Medidas (506x253)mm - Símbolo Retangular	PORTA CORTA FOGO código 30
Antipânico	
Barra Antipânico	
Aberturas Protegidas	
Porta Corta Fogo P-60	
Porta Corta Fogo P-90	
Porta Corta Fogo P-120	

LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA:
1 - Os aparelhos devem ser constituídos de forma que qualquer de suas partes resista a uma temperatura de 70°C, no mínimo por 01 hora.;
2 - Os pontos de luz não devem causar ofuscamento, seja diretamente ou por iluminação refletiva.;
3 - Quando utilizado anteparo ou luminária fechada, os aparelhos devem ser projetados de modo a não reter fumaça para não prejudicar seu rendimento luminoso.;
4 - O material utilizado para a fabricação da luminária deve ser o tipo que impeça propagação de chama a que sua combustão provoque um mínimo de emanação de gases tóxicos.;
5 - O Sistema de Iluminação de Emergência deve ter autonomia mínima de 01 hora de funcionamento,
garantida durante esta período a intensidade dos pontos de luz de maneira a respeitar os níveis mínimos de iluminação desejados.
6 - A Iluminação de Emergência deve garantir um nível mínimo de iluminamento a nível do piso, de:
a) - 5 lux em locais com desníveis;
b) Escadas;
b) Portas com altura inferior a 2,10m;
c) Obstáculos;
B - 3 lux em locais planos;
a) Corredores;
b) Halls;
c) Elevadores;
d) Locais de refúgios;
7 - A Iluminação deve permitir o reconhecimento de obstáculos que possam dificultar a circulação, tais
como: grades, portas, saídas, mudanças de direção, etc.
8 - Os elementos utilizados para condutores de Iluminação de Emergência não podem ser usados para
outros fins, salvo mais instalações de outros sistemas de segurança.

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO:
1 - É de responsabilidade do instalador a execução do sistema de Iluminação de Emergência, respeitando fielmente o projeto elaborado.;
2 - O proprietário da edificação ou possuidor a qualquer título, o Instalador e o fabricante devem ser
co-responsáveis pelo perfeito funcionamento do sistema.

OS CORRIMÃOS DEVEM ATENDER AOS SEGUINTES REQUISITOS:
A) SEREM OBRIGATORIAMENTE COLOCADOS DE AMBOS OS LADOS DA ESCADA.;
B) ESTAREM SITUADOS ENTRE 80 E 92cm ACIMA DO NÍVEL DA SUPERFÍCIE SUPERIOR DO DEGRAU, MEDIDA ESTA TOMADA VERTICALMENTE DA BORDA (NARIZ) DO DEGRAU AO TOPO DO CORRIMÃO;
C) SEREM FIXADOS SOMENTE PELA SUA PARTE INFERIOR;
D) TER LARGURA MÍNIMA DE 6cm.;
E) ESTAREM AFASTADOS NO MÍNIMO, 4cm DA FACE DAS PAREDES OU GUARDA A QUE TIVEREM FIXADOS.;
F) SEREM CONSTITUÍDOS DE FORMA A PERMITIR CONTÍNUO ESCORREGAMENTO DAS MÃOS AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO.;
G) O MATERIAL DO CORRIMÃO NÃO PRECISA, NECESSARIAMENTE, SER INCOMBUSTÍVEL.

DETALHE GUARDA CORPO E CORRIMÃO
1 / 40

Proprietário MUNICÍPIO DE SANTA MARIA CNPJ: 88.488.366/0001-00		Responsável Projeto: Eng. Civil Eldon Alberto Reckziegel Crea/RS 48.490-D
PROJETO PPCI LOTE 01 - 09 - EMEF MAJOR TANCREDO PENNA DE MORAES Rodovia BR 287 - Km 192, distrito de Palma, cidade Santa Maria/RS	Área 613,49m²	Data JUL | 2015
PLANTA BAIXA DETALHES LEGENDA	Escala INDICADA	Prancha 01 | 02